



ESTADO DO PARANÁ

**Prefeitura Municipal de Guaraci**

Rua Prof. João de Giull, 180 - CEP 86620-000 - Guaraci PR  
Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | [www.guaraci.pr.gov.br](http://www.guaraci.pr.gov.br)

**PORTARIA Nº 206/2013**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,


**RESOLVE:**

Conceder elevação de nível a Professora abaixo relacionada, após conclusão em curso de Pós Graduação, conforme dispõe o artigo 27, § 1º, 2º, 3º e 4º, da Lei Municipal nº 969 de 29 de junho de 2004, a partir do mês de novembro de 2013.

Nome	Nível/classe anterior	Nível/classe atual
Rosilda Maria Dias Busignani	B-11	C-11

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,  
Aos 12 dias do mês de novembro de 2013.

  
**JAMIS AMADEU**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO EM:**

13/11/2013

No Jornal Diário AM P

Cod 04620707

LEd. Nº 0374-12